





Em aue:							
- PC= Nota obtida no método de seleção "Prova de conhecimentos";							
	a no método de seleção "Avaliação d						
EAC= Nota obtida no método de seleção "Entrevista de avaliação de competências"							
A ordenação final dos candidatos que completem o procedimento concursal, com aprovação em todos os							
nétodos de seleção aplicados, é efetuada por ordem decrescente da média aritmética ponderada das							
classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção, expressa numa escala de 0 a 20 valores							
considerando-se a valoração até às centésimas							
Será considerado excluído o candidato que tenha obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos							
métodos de seleção ou na classificação final							
	candidatos que não compareçam a um método de seleção.						
A prova de conhecimentos visa avaliar os conhecimentos académicos e/ou profissionais e a capacidade para aplicar os mesmos a situações concretas no exercício de determinada função, incluindo o adequado conhecimento da língua portuguesa. Será valorada de 0 a 20 valores e com expressão até às centésimas. O júri definiu que a prova de conhecimentos será teórica e escrita, tendo uma duração de 90 (noventa) minutos e versará questões de carácter geral e específico do posto de trabalho.							
Ficou definido que	e a prova terá três grupos de questô	· óes:					
Grupo I – Questões de escolha múltipla (18 questões a sortear seis).							
Grupo II - Questões de desenvolvimento de âmbito específico (três a sortear uma)							
Grupo III - Quest	ões de desenvolvimento de âmbito	geral (três a sortea	r uma);				
A prova será elaborada utilizando a seguinte estrutura e distribuição de valores, utilizando uma escala de O a 20 valores:							
	Caraterísticas das Questões	N.º de Questões	Pontuação de cada questão	Total			

	Caraterísticas das Questões	N.º de Questões	Pontuação de cada questão	Total
Grupo I	Escolha Múltipla	18 a sortear 6	2 valores	12 valores
Grupo II	Questões de desenvolvimento - Âmbito específico	3 a sortear 1	4 valores	4 valores
Grupo III	Questões de desenvolvimento - Âmbito Geral	3 a sortear 1	4 valores	4 valores

O júri definiu que no que diz respeito à avaliação curricular serão considerados os seguintes fatores: - Habilitação académica em área adequada ao perfil;
A ponderação dos diferentes fatores deste método de seleção encontra-se refletida no anexo um
A entrevista de avaliação de competências visa obter informações sobre os comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função (alínea d) do n.º 1 do art.º 17.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro). O júri deliberou que incidirá nas seguintes dimensões, todas com a mesma ponderação:
Orientação para o serviço público;
Orientação para os resultados,
Análise crítica e resolução de problemas;
Orientação para a colaboração,



Será expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética simples das classificações dos elementos a avaliar.-----Em relação ao **ponto dois** da presente ata, o júri deliberou, por unanimidade, que os conteúdos a abordar na prova de conhecimentos serão os sequintes:-----1. Enquadramento Geral: -----a) Código do Procedimento Administrativo; -----b) Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior;----c) Estatutos do Instituto Politécnico de Lisboa; -----d) Estatutos do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa; ----e) Lei Geral do Trabalho em Funções Púbicas; -----f) Código do Trabalho;----g) Regulamento Orgânico dos Serviços do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa.-----2. Enquadramento Específico: -----a) Regime Jurídico dos Códigos de Classificação Económica das Receitas e Despesas Públicas, bem como a estrutura das classificações orgânicas aplicáveis aos organismos que integram a Administração Central; -----b) LEO - Lei de Enquadramento Orçamental;----c) SNC - AP; ----d) Instruções do Tribunal de Contas; ------e) RAFE - Regime da Administração Financeira do Estado; ----f) LCPA - Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso; ----g) Lei de Bases da Contabilidade Pública; -----h) Lei do Financiamento do Ensino Superior. -----A legislação necessária à preparação dos temas será a seguinte: ------1. Enquadramento Geral na sua redação atual: ------- Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro — Código do Procedimento Administrativo; ------- Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro - RJIES; ------- Despacho normativo n.º 5/2025, de 10 de abril — Estatutos do IPL; ------- Despacho n.º 5452/2021, de 31 de maio - Estatutos do ISEL. ------- Lei n.º 35/2014 de 20 de junho — Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas;------ Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro - Código do Trabalho; ------ Despacho n.º 323/2022, de 10 de janeiro - Regulamento Orgânico dos Serviços do ISEL. ------2. Enquadramento Específico na sua redação atual: ------- Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro — Classificador Económico das Receitas e das Despesas Públicas;------- Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro e respetivas alterações — Lei do Enquadramento Orçamental;----- Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro e Portaria n.º 128/2017, de 5 de abril - SNC AP; ------- Instrução n.º 1/2019 do Tribunal de Contas; ------ Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro;----- Lei n.º 22/2015, de 17 de março - LCPA - Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso; ------- Lei n.º 8/90, de 20 de fevereiro - Lei de Bases da Contabilidade Pública; ------- Lei n.º 37/2003, de 22 de agosto, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 49/2005, de 30 de agosto - Lei do Financiamento do Ensino Superior.-----Quanto ao ponto três, definição dos critérios de desempate, deliberou o júri, por unanimidade, que em caso de igualdade de classificação final, serão adotados, os critérios definidos no artigo 24.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e, subsistindo o empate, os critérios de desempate indicados infra, pela ordem de enunciação: -----a) Maior experiência profissional comprovada na área financeira; -----b) Maior grau académico; -----c) Frequência de ensino superior; ------



Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, tendo-se lavrado a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros do júri. ------
O Presidente do Júri:

Professor Doutor Ricardo Jorge González Felipe

O 1.º Vogal Efetivo:

Professor Doutor José Manuel Peixoto do Nascimento

A 2.a Vogal Efetiva:

Dr.a Carla Sofia dos Santos Aires



ANEXO UM

Ficha de Registo da Avaliação Curricular

Item	Classificação	Fundamentação
Habilitações académicas – 20 pontos	- c.ucccuyuc	. aaeagae
- Titular 12.º ano, ou de curso que lhe seja equiparado,		
com média igual ou superior a 16 valores - 18 pontos		
- Titular 12.º ano, ou de curso que lhe seja equiparado,		
com média entre 13 a 15 valores - 15 pontos		
- Titular 12.º ano ou de curso que lhe seja equiparado,		
com média entre 10 a 12 valores - 10 pontos		
- Habilitações complementares –2 pontos		
Formação Profissional na área posta a concurso – 20		
pontos		
- Mais de 141 horas de formação - 20 pontos		
- De 71 a 140 horas de formação - 15 pontos		
- De 7 a 70 horas de formação - 10 pontos		
- De 0 a 6 horas de formação - 0 pontos		
Experiência Profissional – Máximo de 20 pontos		
- Exercício de atividade profissional na área: >= 5 anos		
- 20 pontos		
- Exercício de atividade profissional na área: 3 e 4 anos		
- 18 pontos		
- Exercício de atividade profissional na área: 2 e 3 anos		
- 16 pontos		
- Exercício de atividade profissional na área: 1 e 2 anos		
- 14 pontos		
- Exercício de atividade profissional na área: <= 1 ano -		
10 pontos		
Avaliação de Desempenho - 20 pontos		
O resultado será obtido da média das classificações		
obtidas nos últimos 2 biénios.		
- Excelente — 20 pontos		
- Relevante/Muito Bom — 15 pontos		
- Bom - 13 pontos		
- Adequado/Regular - 10 pontos		
- Inadequado — 0 pontos		
No caso de não ter avaliação de desempenho são		
atribuídos 10 pontos / ano		
Soma do total dos fatores (n.º de itens avaliados) /4		
Total:		